



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 15/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o demonstrativo e a reprogramação do co-financiamento de recursos do Governo Federal no valor RS 54.818,99 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais com noventa e nove centavos), conforme ATA nº 16/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 30 de novembro de 2021.

Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente